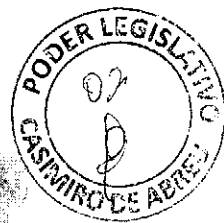




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
VICTOR FERREIRA VARELA



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar um programa de mentoria para jovens empreendedores locais, conectando-os a empresários experientes da comunidade.

## JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de mentoria para jovens empreendedores locais é uma iniciativa de extrema relevância para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ao conectar os jovens empreendedores a empresários experientes da comunidade, será possível oferecer orientação, apoio e conhecimento prático para o crescimento de seus negócios, estimulando assim o empreendedorismo e a geração de renda e empregos.

É fundamental reconhecer que os jovens empreendedores enfrentam diversos desafios ao iniciar e gerir um negócio, incluindo a falta de experiência, acesso limitado a recursos financeiros e conhecimento limitado sobre aspectos práticos da gestão empresarial. Nesse sentido, a mentoria proporciona uma oportunidade única para que esses jovens possam aprender com a experiência e expertise de empresários mais experientes, recebendo orientações personalizadas e conselhos práticos para superar obstáculos e alcançar o sucesso em seus empreendimentos.

A implementação desse programa contribuirá, ainda, para fortalecer o ecossistema empreendedor local, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre diferentes gerações de empresários. A conexão entre os jovens empreendedores e empresários experientes também pode resultar em parcerias estratégicas, colaborações comerciais e networking, ampliando assim as oportunidades de crescimento e inovação para ambos os grupos.

Casimiro de Abreu, 01 de março de 2024.

VICTOR FERREIRA VARELA  
Vereador

PROT N° 0177/2024  
Em, 04 103 2024  
Elsy Myriam Bantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023